



OPORTUNIDADE

Refis 2022 oferece
desconto de 100% em
multas e juros

Página 6



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

15 DE ABRIL DE 2022

| SÁBADO, ANO XXI - EDIÇÃO 1.062 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



**MEIO AMBIENTE, DEFESA CIVIL E BOMBEIROS
INSPECIONAM GALERIAS PLUVIAIS SUBMERSAS**

Página 7



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - D.E.S.S.

COMUNICADO ENTREGA DE GEMs E ATESTADOS MÉDICOS

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, em seu artigo 33, que trata sobre a entrega de GEMs (Guia de Encaminhamento Médico) e atestados médicos no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – D.E.S.S.;

Considerando a LEI MUNICIPAL Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017, em seu artigo 25, que trata sobre os agendamentos das perícias médicas de todo atestado protocolado no D.E.S.S.;

Considerando a obrigatoriedade de assinatura do responsável pela entrega do atestado em termo de ciência de agendamento de perícia médica;

Considerando a necessidade de se entrar em contato com os servidores para agendamento de perícias, através dos números de telefone informados no ato do protocolo dos atestados médicos;

Considerando a segurança das informações pessoais sigilosas contidas nos atestados médicos e GEMs dos servidores públicos;

Considerando que os atestados médicos constituem parte essencial do pagamento mensal dos proventos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré e que seu possível indeferimento acarretará descontos em folha salarial;

O Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – D.E.S.S., vem por meio deste informar que somente serão aceitos atestados médicos protocolados pelo próprio servidor, familiar, pessoa formalmente autorizada ou chefia imediata.

Será necessário informar ao menos um telefone de contato do paciente no ato de protocolo do atestado e que a recusa em assinar o livro de protocolo ou termo de agendamento de perícia médica indicará o atestado e a GEM como não entregues ao D.E.S.S.

Comunicamos também que os servidores deverão observar todos os termos da LEI MUNICIPAL, Nº 2.146 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 em relação às suas responsabilidades como titulares das GEMs e dos atestados médicos para que não ocorra o indeferimento destes.

Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESS

COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL – C.P.R.F.

Rua Pará, 673 – Centro
Telefone: (14) 3733-8111/3731-0632

A Comissão Permanente de Readaptação Funcional, reorganizada pelo Decreto Municipal 6.602, de 07 de Dezembro de 2021, vem C O N V O C A R o servidor abaixo relacionado a comparecer na sede do D.E.S.S. - Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, situado a Rua Pará, nº 673, para Avaliação – Junta Médica, a saber:

MATRICULA SERVIDOR	1478 ROMEU MONTEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
AVALIAÇÃO – JUNTA MÉDICA	20/04/2022 – 10:30



SEC. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME nº 003/2022 de 11 de abril de 2022

Dispõe sobre o Projeto Aprender Juntos para recuperação, reforço e aprofundamento diferenciados por níveis de aprendizagem do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental.

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus, Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o impacto negativo da pandemia sobre a aprendizagem dos estu-

dantes, especialmente com relação à alfabetização e ao letramento matemático, com queda do número de estudantes alfabetizados dos 3º ao 5º anos do ensino fundamental, no início do ano letivo;

- os resultados das avaliações diagnósticas efetuadas no início do ano letivo de 2022 que evidenciam a queda na proficiência dos estudantes, especialmente, dos 3º aos 5º anos do Ensino Fundamental.
- o aumento da heterogeneidade de níveis de aprendizagem em que se encontram os estudantes de uma mesma turma, considerando fatores como acesso à tecnologia em casa e apoio dos responsáveis para os estudantes que aumentaram as desigualdades educacionais;
- a necessidade de oferecer apoio diferenciado por níveis de aprendizagem aos estudantes do 3º ao 5º ano do ensino fundamental, especialmente àqueles que foram mais prejudicados pelos efeitos da pandemia na sua aprendizagem.

Resolve:

Artigo 1º - Instituir o Projeto Aprender Juntos para recuperação, reforço e aprofundamento diferenciados por níveis de aprendizagem dos 3º aos 5º anos do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais constantes do Anexo desta resolução.

Artigo 2º - O Projeto Aprender Juntos tem como objetivo consolidar habilidades dos estudantes do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental ligadas à aquisição do sistema de escrita e sua capacidade de ler, compreender e produzir textos orais e escritos e, também ao letramento matemático, necessárias para que possam seguir sua trajetória escolar com sucesso.

Parágrafo Único - Os professores dos diferentes componentes curriculares e áreas de conhecimentos devem atuar em conjunto para promover o desenvolvimento dessas habilidades.

Artigo 3º - As escolas participantes do projeto poderão reagrupar temporariamente os estudantes de diferentes turmas e/ou anos durante parte do tempo de acordo com níveis de aprendizagem semelhantes, para o desenvolvimento de atividades diferenciadas, conforme a necessidade de cada grupo.

§ 1º - O reagrupamento de estudantes poderá ocorrer no modelo Aprender Juntos durante aulas presenciais no período regular de aulas, em que serão desenvolvidas atividades diferenciadas pelo professor da classe ou do componente curricular;

§ 2º - No modelo Aprender Juntos, durante os dias em que os estudantes serão reagrupados por níveis de aprendizagem semelhantes, os docentes poderão ministrar aulas para estudantes de diferentes turmas regulares;

§ 3º - O trabalho dos professores, durante os dias de reagrupamento, será organizado pela equipe gestora das escolas, em diálogo com os docentes e de acordo com o perfil dos professores e dos estudantes;

§ 4º - Caberá ao professor regente, na classe/turma de origem do estudante, realizar o registro de frequência dos estudantes nos respectivos Diários de classe, durante os dias de reagrupamento;

§ 5º - Os reagrupamentos devem ser flexíveis e temporários, sendo revistos à medida que os estudantes avancem na aprendizagem;

§ 6º - Os alunos com deficiência acompanharão o professor titular da sala e

§ 7º - Cabe à Supervisão e à Coordenação Técnico Pedagógica analisar a logística dos reagrupamentos, bem como acompanhar a execução do plano de ação das unidades escolares e, se for o caso, propor os ajustes necessários.

Anexo – Escolas participantes do Projeto na Rede Municipal de Ensino

Nome da escola
EMEB "Anna Novaes de Carvalho"
EMEB "Carlos Papa"
EMEB "Celina V. D. Bruno"
EMEB "Clarindo Macedo"
EMEB "C.H. Duílio Gambini"
EMEB "Elizabeth de Jesus Freitas"
EMEB "Éruce Paulluci"
EMEB "Evani F. R. Casolato"
EMEB "Fausto dos S. Rodrigues"

EMEB "José Reboças de Carvalho"
EMEB "Maneco Dionísio"
EMEB "Maria N. A. Pimentel"
EMEB "Maria Thereza de O. Picalho"
EMEB "Moacyr Parise"
EMEB "Norma Lília Pereira"
EMEB "Orlando Cortez"
EMEB "Salim Antônio Curiati"
EMEB "Suleide M. Do A. Bueno"
EMEB "Ulisses Silvestre"
EMEB "Vitor Lamparelli"

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus
Secretária Municipal de Educação



Despacho – Parecer Técnico das Condições de Trabalho

Recebido nesta data.
Avaré, 14/04/2022

Considerando o parecer técnico das condições de trabalho, expedido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, dos servidores abaixo relacionados, verificada as atividades exercidas no local atual, o tempo de exposição e a concentração da exposição aos agentes de riscos, conforme NR s,

Considerando que a concessão/alteração/manutenção do adicional de insalubridade requerido, não tem como requisito para sua concessão nenhum interstício temporal, mas sim a efetiva exposição do servidor à condições de trabalho consideradas insalubres a sua saúde,

Considerando Parecer nº 053/2020- Procuradoria-Geral do Município e por se tratar de um ato administrativo vinculado, sendo que esse ato possui característica de mera homologação , que se dá após a certificação de que o interessado (a) preencheu integralmente os requisitos previstos em lei promulgada em data anterior ao advento da LC 173/20,

Acompanho as informações e conclusões descritas no PARECER TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO, dos servidores abaixo relacionados, até decisão definitiva consubstanciada nas ações a serem implantadas do PPRA e LTCAT.

Base legal : Lei 1954/2015 – Decreto nº 4601/2016, para providências pertinentes, em sendo o caso de futura análise e /ou outro interstício por parte de órgãos fiscalizadores(TCE), sejam os mesmos suspensos.

Nome	Cargofunção	Nº Protocolo ates Documento	Lotação atual	Condição	Observação
Bruno Edson de Moraes Gonçalves	Oficial de manutenção e serviços	88/2022	Garagem - portaria	LTCAT expedido em 31/03/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR-15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Definitivo a implantação
Fabiane de Campos Favero Bartholomeu	Servente (Emprego)	95/2022	Município Municipal	LTCAT expedido em 22/03/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR-15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Definitivo a implantação
Jairo Batista Siqueira	Oficial de manutenção e serviços	49/2022	Autobus/ônibus de transporte	LTCAT expedido em 09/04/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR-15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Definitivo a implantação
Maria Emília Brato de Oliveira	Enfermeiro	86/2022	VE - Vigilância Epidemiológica	LTCAT expedido em 29/03/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR-15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Definitivo a implantação
Rubens Favero Bartholomeu	Oficial de manutenção e serviços	19/2022	Último de Residências	LTCAT expedido em 31/03/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR-15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Definitivo a implantação
Tatiane Aparecida Fernandes dos Anjos	Oficial de manutenção e serviços	93/2022	Centro de do Idoso	LTCAT expedido em 31/03/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR-15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Definitivo a implantação
Viviane Silva Prata	Técnico em enfermagem	87/2022	UBS Barro Vermelho	LTCAT expedido em 31/03/2022 caracterizam exposição insalubre ao agente, conforme Anexo NR-15, faz jus ao adicional de insalubridade de grau médio (20%)	Definitivo a implantação

Dê-se ciência aos interessados. Publique-se Encaminhe-se ao DRH/DP para providências pertinentes.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2022

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto

nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando não comparecimento do 33, 35, 40 classificados, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5560, de 15/08/19, publicado em 16/08/2019, no Semanário Oficial Eletrônico e Homologação Complementar Decreto 6756/2022, publicado em 01/04/2022, para o cargo/função de OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munidos dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
43	RAQUEL RIBEIRO DA SILVA
48	DULCINEIA PEREIRA DE SOUZA
55	CAROLINE APARECIDA PRIOR FRANCISCO
57	CLEUCIA DE OLIVEIRA AGUIAR RIBEIRO
58	MARIANA CRISTINA PAULINO DOMINGUES DE OLIVEIRA
62	STEFANY DE SOUSA GUILHERME
63	ADEMILSON ANANIAS DE SOUZA
64	GEIZIBEL DE SOUZA
67	MAGDA APARECIDA NUNES PE REIRA

*40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50,51,52,53,54,56,59,60,61,65,66, 68 – Reprovados

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Abril de 2022

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO CARGO (L.C. nº 188/2013)	Compreende as atividades que se destinam a executar serviços de apoio operacional (capinação, conservação de estradas rurais, praças, parques e jardins, ruas, avenidas, varrição e coleta de lixo, carregar e descarregar materiais, preparar sepultura , abrindo e fechando covas) e de manutenção (limpeza interna e externa, em geral, nos prédios municipais) e outros relacionados a área de atuação, para atender as necessidades da administração municipal e manter as condições de higiene e conservação.
REQUISITO	Ensino Fundamental incompleto –
CARGA HORÁRIA LOCAL DE TRABALHO	40 horas semanais / 08 horas diárias A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Documento
Quantidade de cópias	
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 11/04/2022, a saber:

A íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaravare.sp.gov.br, através do link "proposições"

Projeto de Lei nº 67/2022
Autoria: Ver. Flávio Eduardo Zandoná
Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Avaré a "A Semana do Brincar", e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 68/2022
Autoria: Verª. Adalgisa Lopes Ward
Classifica a Visão Monocular como Deficiência Visual no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré;

Projeto de Lei nº 69/2022
Autoria: Verª. Adalgisa Lopes Ward
Dispõe sobre a política de atenção integral à saúde das pessoas com doenças raras no Município da Estância Turística de Avaré.

CIRCULAR N º 10/2022-DG Avaré, 14 de abril de 2022.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária de 18/04/2022 - Segunda Feira – às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Flávio Eduardo Zandoná designou para a Ordem do Dia da 10ª Sessão Ordinária de 18 de abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

- VETO TOTAL Nº 004/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 34/2021 - Autógrafo nº 39/2022, de autoria da Verª Adalgisa Lopes Ward, que altera o artigo 4º da Lei 1338/2010 para inclusão da Semana Municipal de Conscientização do Descarte Responsável do Lixo, e dá outras providências
Anexo: Cópias do Veto Total nº 004/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- VETO TOTAL Nº 005/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei nº 38/2022 - Autógrafo nº 40/2022, de autoria do Verª Hidalgo André de Freitas, que altera o artigo 4º da Lei 1338/2010 para incluir o DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM E GRATIDÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ATUARAM NA LINHA DE FRENTE CONTRA A COVID-19.
Anexo: Cópias do Veto Total nº 005/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- VETO TOTAL Nº 008/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2022 - Autógrafo nº 43/2022, de autoria da Mesa Diretora que Altera a Lei nº 213/2016 do Município da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Veto Total nº 008/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI Nº 50/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2067/2016 da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 50/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
- PROJETO DE LEI Nº 65/2022 - Discussão Única**
Autoria: Prefeito Municipal
Assunto: Autoriza a concessão de bem imóvel, e dá outras providências. (p/ ABOVA)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 65/2022 e dos Pareceres do Jurídico, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor.
- PROJETO DE LEI Nº 67/2022 - Discussão Única**
Autoria: Vereador Flávio Zandoná
Assunto: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de Avaré a "A Semana do Brincar", e dá outras providências.

Anexo: Cópia do Projeto de Lei nº 67/2022 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

ADRIA LUZIA RIBEIRO DE PAULA
Diretora Geral Administrativa



INEDITORIAIS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 20/04/2022 – Quarta-Feira às 9:00 horas na sede da Sala dos Conselhos, na Praça Prefeito Romeu Bretas, S/N – Centro – Avaré – SP.

Pauta:
* Leitura dos ofícios recebidos;
* Leitura e aprovação dos Relatórios mensais das entidades credenciadas;
* Outros assuntos.

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência no e-mail:(cmas@avare.sp.gov.br).

Atenciosamente,
Avaré, 13 de abril de 2022.

Ana Lucia Guimarães Zandoná
Presidente do CMAS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal nº 195/2014 – Decreto nº 6.573/Nov2021

Convocação 004/2022 – CMDCA – Reunião Ordinária _19/abril/22

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta CONVOCAR todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 19/04/2022- Teça- Feira, às 14:00 h, na sala dos Conselhos, sito à. Pça Prefeito Romeu Bretas s/n (Concha Acústica), neste município.

Pauta:
1. Leitura da Ata Anterior;
2. Requerimento de Inscrição da UNA no CMDCA;
3. Ofício 073/2022 – Semads – “Fortalecendo laços na 1ª Infância”, solicitação de uso de recursos do FUMCAD;
4. Pedido da Arco Iris – alteração de equipamento no projeto do Edital FUMCAD 2021;
5. FUMCAD: Prestação Contas 1º Trimestre 2022;
6. Outros assuntos;

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: luiz.almeida@avare.sp.gov.br ou (cmdca@avare.sp.gov.br).

Atenciosamente,
Estância Turística de Avaré, aos 13 de abril de 2022.

Priscilla Maria Ribeiro
Presidente do CMDCA
Gestão 2021-23

Ata nº003/2022

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2022, às 09 h 20 minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no formato on-line. Estavam presentes, Josana Souza Carlos, Dulce Piacentini V. de Carvalho, Marlon Ramos Ribeiro, João Baptista Neto, Hilton Charles M. Pedro, Wilson dos Santos Valério, Vilma Zanluchi, Sílvia Barrile, Neusânia Ap. Nunes Martins. A reunião foi aberta pelo Presidente Hilton e a seguir a leitura da ata da reunião anterior pela Secretária Priscila Amicci que foi aprovada por todos. A senhora Josana pediu a palavra pois trouxe um assunto de extrema importância para o CMDPD, Equoterapia. A mesma foi ter a palavra com o Sargento Willian da Cavalaria PM de Avaré, possuem o espaço porém falta a equipe multidisciplinar, no local há salas disponíveis para atendimento, a senhora Josana também mencionou que realizou uma reunião com a Secretária de governo para regulamentar a cessão de uso do espaço da EMAPA para o destacamento da PM. A Conselheira Sílvia Barrile informou que já haviam tido um primeiro contato entre o Sargento Willian e a Eduvale e que o curso de formação em equoterapia seria fornecido aos profissionais. Informou ainda que é necessário ter cavalos que cavalguem em uma marcha específica e avaliar se a Marcha do cavalo militar é adequado e treinado para tal. Para este projeto se faz necessário uma equipe básica: psicólogo, profissional da educação, fisioterapeuta. O conselho decidiu formar uma comissão para o projeto Equoterapia, a conselheira Sílvia pediu intermediação da Senhora Josana com o Sargento Willian. Como a conselheira Sílvia é da Instituição Eduvale poderão juntos fazerem o projeto. A senhora Josana informou que agendará uma reunião com o Secretário de Saúde Dr. Roslindo para apresentar a proposta de parceria inicialmente para o profissional da Psicologia e também agendou um horário com a Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Dra. Célia Leão. Foi mostrado aos presentes as cadeiras que a SEDPD recebeu do Governo do Estado do projeto “cidade acessível” e a professora Sílvia foi convidada pela senhora Josana Responsável Técnica e Administrativa da SEDPD a levar os alunos do curso de fisioterapia com usuários para que auxiliem na utilização das cadeiras em nossa Represa e que a cadeira de trilha chamada “Juliette” que se encontra no Horto Florestal terá um curso para manuseá-la e mediante um termo de comodato ela poderá ser emprestada, pois nem todas as cidades do polo cuestas foram contempladas pelo projeto. O presidente Sr Hilton Charles indagou sobre o núcleo esportivo, e a senhora Josana disse estar com dificuldades em agendar uma reunião com a Secretária de Esportes. A Sra Josana explicou ao conselho que este Núcleo foi criado por lei pela Secretaria de Esportes e a SEDPD faria o acompanhamento Social dos usuários para atender a demanda, foi perguntado para a Conselheira Neusânia se o núcleo de atletismo encontra-se em atividade, posto que os atletas medalhistas possuem baixa deficiência intelectual e sem atividade ficam excluídos e como o núcleo dá importância para treino de competição há de se fazer a inclusão da Nova Geração. Se há professores capacitados o Núcleo precisa com urgência retornar suas atividades, Hilton explicitou que cada entidade tem seu público, pois a conselheira Neusânia indagou se a APAE não poderia fazer este trabalho, se a Secretaria do Estado ofertou os cursos o núcleo foi instituído por Lei o CMDPD não vê essa necessidade, mas sim a Secretaria do Esporte retomar o trabalho que lhe compete. Houve a denúncia do conselheiro Wilson sobre as vagas prioritárias utilizadas de forma errôneas e a sugestão da conselheira Sílvia foi para que o departamento de comunicação fosse oficiado para criar mensagens rápidas para veiculação na mídia, para conscientização da população. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de Secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Hilton Charles M. Pedro
Presidente do C.M.D.P.D.

Priscila Amicci
Secretária

Ata nº004/2022

Aos 31 dias do mês de Março do ano de 2022, às 09 h 05 minutos, inicia-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes, Marlon Ramos Ribeiro, João Baptista Neto, Hilton Charles M. Pedro, Wilson dos

Santos Valério, Vilma Zanluchi, Sílvia Barrile, Vanda dos Santos Silva, Patrícia Daltio dos Reis, Regina de Fátima Leônico, Daiane Correa Novaga, Camilo Henrique Gomes, Adalberto Nascimento dos Santos, Raquel Ap. Cardoso Angelo. A reunião foi aberta pelo Presidente Hilton explicando o motivo desta extraordinária, em 30 de Novembro de 2021 foi aprovado o Decreto nº6.582 que Dispõe sobre o plano setorial de transporte e mobilidade urbana. Mas em 07 de Janeiro de 2022 foi revogado, e em 22 de Março de 2022 publicado com alterações. Lido o atual decreto aos conselheiros e ressaltadas as alterações o Conselheiro Dr Camilo disse serem pertinentes as alterações em todos os requisitos visto edificações necessitarem de laudos técnicos, e estes serão entregues em duas (02) vias e os Engenheiros e arquitetos ficarem responsáveis pelos mesmos. Quanto às edificações que necessitarem de adaptação a Administração emitirá um Alvará de funcionamento Provisório. Todos os conselheiros concordaram com as alterações do plano setorial. O presidente do CMDPD pediu maior representatividade das deficiências no conselho para lutarem e defenderem seus direitos e o Dr Camilo mencionou que se faz necessário um evento de Concientização de todas as deficiências e que o CMDPD é para isso mostrar que os deficientes existem e possuem direitos. A conselheira Regina Leônico disse que há uma má preparação das crianças com deficiência que saem das Escolas Municipais, e quando chegam nas Escolas Estaduais não sabem libras (os surdos) e os cegos não sabem braille, a conselheira Sílvia indagou se o Estado está preparado para receber essas crianças, e o conselheiro Camilo respondeu prontamente que não pois teve de retirar o filho da escola estadual e colocar em uma particular, a conselheira Regina se ofereceu para que discutissem sobre o ocorrido. A conselheira Patrícia Daltio também se manifestou pois trabalha no CPAEE e dá aulas de braille e disse que o Centro pedagógico e administrativo da educação especial tem dado todo o suporte para as crianças do município inclusive em parceria com o Estado, que as crianças do município tem todo o suporte em libras e braille inclusive com cuidadores dentro do que delimita a Lei. Daiane Novaga também conselheira que representa a Apae mencionou que pós entrada do Dr Luis Henrique Silva (Município) em parceria com Regina Leônico (Estado) as crianças da Apae que tinham seus direitos completamente violados estão tendo outro olhar e que deficientes não são limitados, limitados somos nós e a função do CMDPD é essa, a inclusão social. Principalmente onde há a exclusão e que é um trabalho lento mas que aos poucos disseminará Hilton presidente disse que plantamos agora para que a próxima geração colha, e que estamos aqui para deixar um legado melhor para o próximo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 h e 18 min e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de Secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Hilton Charles M. Pedro
Presidente do C.M.D.P.D.

Priscila Amicci
Secretária



QUEIMADA É CRIME

DENUNCIE

Defesa Civil

199

Corpo de Bombeiros

193

EDUCAÇÃO

Alunos de Escolas Municipais celebram a Páscoa

Atividades lúdicas sobre o tema foram destaque em salas de aula

Durante essa semana que antecede a Páscoa, as escolas da Rede Municipal de Ensino de Avaré, desenvolveram diversas atividades alusivas à Páscoa.

Além de brincadeiras como "caça ao ovo", memorização de quadrinhos, colagem, coro falado, confecção de cartazes e muita música sobre a Páscoa, as crianças puderam aprofundar o conheci-

mento sobre questões históricas e culturais sobre o tema que desperta grande interesse nesse período que antecede a data.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Avaré, essas atividades tem o objetivo de despertar nos alunos, a valorização das diversas manifestações culturais existentes sobre o tema e podem ser resgatadas

de maneira leve e muito divertida.

Para a Secretaria, quando o aluno entra em contato com os conteúdos de forma prazerosa, há uma melhora no processo de aprendizagem, ou seja, a criança deixa de ser um aluno passivo para se tornar um aluno participativo, crítico e reflexivo, levantando hipóteses em relação ao objeto de estudo.



CULTURA

Espectáculo "Caminhos" se apresenta no Centro Cultural em Maio



Monólogo de Charles Mariano terá entrada gratuita

Com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura de Avaré, a Cia NoPalco anuncia, para o dia 7 de Maio, a estreia do espetáculo teatral "Caminhos" que acontecerá no Centro Cultural Esther Pires Novas.

"Caminhos", é um monólogo que retrata a vida de um jovem que acorda para a realidade, mas, ao acordar, percebe que talvez seja

tarde demais. Baseado em histórias reais, o espetáculo promete impactar e envolver o público que poderá acompanhar a última história do personagem Rodrigo e, com isso, refletir sobre sua trajetória.

Com atuação e direção de Charles Mariano, o espetáculo tem duração de 40 minutos e conta com a sonoplastia de Laris-

sa Simões e Fernanda Moraes na equipe de apoio.

Com entrada gratuita, "Caminhos" terá início às 20h e os interessados em assistir ao espetáculo devem reservar o seu lugar antecipadamente.

Mais informações na Secretaria Municipal de Cultura de Avaré, localizada na Rua Minas Gerais, 279. Telefone: 3732-5057.

OPORTUNIDADE

Refis 2022 oferece desconto de 100% em multas e juros

O prazo vai até 20 de dezembro

Aprovada pela Câmara de Vereadores no último dia 11, a Lei Complementar nº 279, instituiu no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal — REFIS 2022 destinado a promover a regularização de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2021, inscritos em dívida ativa,

ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Prazos e Formas de Pagamento

O contribuinte tem até o dia 20 de Dezembro e poderá escolher entre as diversas opções de regularização. Se optar para o pagamento a vista, terá um abatimento de 100% de juros e multas que incidem sobre a dívida, excluída a atualização monetária

que será mantida.

Quem já aderiu ao Refis em anos anteriores, mas não manteve os pagamentos conforme o acordo anterior, ainda assim, poderá requerer um novo parcelamento, sem eventuais benefícios e descontos anteriores.

O parcelamento será objeto firmado através de um termo de confissão de dívida entre o contribuinte e o município e suspenderá

eventual seguimento da execução fiscal que será extinta somente após a quitação da dívida.

Realizado o parcelamento, a primeira parcela será paga à vista e diretamente na rede bancária por meio do novo carnê que será emitido contendo todas as parcelas reunidas no acordo. As parcelas serão fixas.

Confira as opções de pagamento para regularizar sua

situação fiscal com a Prefeitura.

- 01 - A vista - *100%
- 02 - 2 meses - *90%
- 03 - 3 meses - *80%
- 04 - 4 meses - *70%
- 05 - 5 meses - *60%
- 06 - 6 meses - *50%
- 07 - 7 meses - *40%
- 08 - 8 meses - *30%
- 09 - 9 meses - *20%
- 10 - 10 meses - *10%

*Descontos sobre juros e multas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Casa do Cidadão completa quatro anos de atividade

Órgão reúne departamentos que oferecem serviços públicos

A Casa do Cidadão completou quatro anos de atividade no último dia 5 de abril. O órgão inaugurado em 2018 pela Prefeitura de Avaré é uma espécie de Poupatempo municipal, reunindo vários departamentos.

O objetivo é oferecer serviços públicos de maneira ágil e num só local, reduzindo a burocracia e poupando o tempo do munícipe.

Além de sediar a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o local abriga o Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE),

o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), SEBRAE Aqui, Banco do Povo Paulista, Sala do Empreendedor, PROCON, Junta Militar e Posto Fiscal.

Foram milhares de atendimentos e documentos emitidos em 2021, dezenas de capacitações oferecidas e centenas de trabalhadores que ganharam novos conhecimentos para competir no mercado de trabalho.

Empresários e microempreendedores também foram beneficiados no ano passado por ações executadas pelos departamentos

que integram a Casa do Cidadão.

Serviço

A Casa do Cidadão fica na Rua Bahia, nº 1.580, no centro. Confira o contato dos órgãos localizados no espaço.

Secretaria de Indústria e Comércio: 3732-1923/ (14) 9 8204-0788;

Posto Fiscal: mlocsilva@fazenda.sp.gov.br, shlatorre@fazenda.sp.gov.br, atendimento_drt7bauru@fazenda.sp.gov.br;

CATE: (14) 3731-7303;

SEBRAE Aqui: (14) 3732-0747;

Banco do Povo: (14)



3732-6101;

Sala do Empreendedor-MEI: (14) 3732-1167;

Junta Militar: (14)

3733-7014;

PAT: (14) 3732-1414;

PROCON: (14) 3732-8263

ou 3733-8277.

MEIO AMBIENTE

Meio Ambiente, Defesa Civil e Bombeiros inspecionam galerias pluviais submersas

Ação conjunta busca localizar eventuais pontos de obstrução do sistema

Com o apoio de equipes do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a Defesa Civil de Avaré iniciaram, na última Segunda, 11, a inspeção do sistema de galerias pluviais submersas que se estendem por boa parte da região central da cidade.

Nesta primeira etapa, em um trabalho delicado e minucioso, as equipes percorreram cerca de 700 metros de galerias submersas, iniciando pela junção do sistema localizada entre as Ruas Goiás e Alagoas finalizando na junção da Rua Major Rangel e Rua São Paulo, onde deságua o Ribeirão Água Branca Central.

Segundo a Secretaria do Meio Ambiente, neste primeiro trecho, não foram lo-

calizados pontos de obstrução do sistema, observando boas condições de dissipação das águas, contudo, no trecho intermediário entre as Ruas Goiás e Rio de Janeiro, há um estreitamento das galerias, que foram construídas há muito tempo, o que acaba criando um gargalo no escoamento.

Na próxima etapa, as equipes percorrerão outro setor de galerias localizado entre as Ruas Goiás e a Rua 9 de Julho, outro importante sistema que vem apresentando problemas na sua vazão.

Após percorrerem todas as galerias localizadas na região central de Avaré, as equipes vão vistoriar o sistema submerso que atende o Ribeirão São Luís com cerca de 700 metros de extensão na área central.



ECOTURISMO

Secretaria promove palestra sobre Turismo Ecológico na E.E Cel. João Cruz

Alunos e professores ampliaram o conhecimento sobre o tema

A convite de professores da Escola Estadual Coronel João Cruz, na última Segunda, 11 de Abril, servidores da Secretaria Municipal de Turismo apresentaram uma palestra sobre a origem, a importância econômica e as principais características do turismo ecológico para municípios como Avaré, uma Estância Turística.

Origem

Na palestra, os técnicos informaram que o segmento surgiu no Brasil, no final de década de 1970 como uma resposta às preocupações do desenvolvimento econômico e exploração de recursos naturais finitos, degradando o ambiente, além das questões que surgiram pela massificação e mercantilização do turismo. Nesse período, documentários e programas so-

bre a natureza aumentaram sua circulação, inspirando o contato e exploração destas áreas. Desde então, desenvolveu-se um movimento de preservação ambiental, respeitando a diversidade, os animais e a natureza e, ao mesmo tempo, proporcionando a prática de atividades econômicas que tem forte impacto na geração de emprego e renda para regiões pouco desenvolvidas e tornando-as conhecidas, atraindo novos visitantes.

Objetivo

A disciplina eletiva Ecoturismo e Aventura tem o objetivo de promover aos alunos do 8 e 9 do Ensino Fundamental II, conhecimentos conceituais e, principalmente, práticos de atividades voltadas ao turismo, sobretudo o Ecoturismo e o Turismo de Aventura.



Por meio de diversas situações e experiências, simuladas e reais, o aluno poderá aperfeiçoar o olhar crítico e o senso de preservação. Além disso, a disciplina tem a finalidade de promover a com-

preensão da diversidade da cadeia produtiva do Turismo no âmbito da economia verde, solidária e criativa.

Ao final, foi apresentado a todos, as diversas opções de Ecoturismo, muitas, disponí-

veis em Avaré: caminhadas e trilhas, cachoeiras, passeios pela orla da represa, canoagem, arborismo, mergulhos, observação da fauna e flora, cicloturismo, tirolesa e escadas.

SOLIDARIEDADE

Voluntários do Tiro de Guerra de Avaré realizam doação de sangue

A ação ocorreu no Hemocentro do Hospital das Clínicas de Botucatu

No dia 6 de abril, 33 voluntários do Tiro de Guerra de Avaré realizaram doação de sangue. Os mesmos passaram por testes preliminares, entrevista social e após aprovação da equipe espe-

cializada realizaram a doação.

A ação ocorreu no Hemocentro do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) como um gesto de

salvar vidas.

O chefe do Tiro de Guerra, 1º Sargento Judson Pasini Barbosa, enfatizou a importância do gesto juntamente com os voluntários que fizeram parte da ação.





AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/22 – PROCESSO Nº. 076/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios “café da manhã” para atender alunos do Projeto Escolas Municipais

Recebimento das Propostas: 05 de maio de 2.022 das 08 horas até 17 de maio de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 17 de maio de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 17 de maio de 2.022 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/22 – PROCESSO Nº. 077/22 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de ferramentas diversas para uso na Limpeza Pública

Recebimento das Propostas: 18 de abril de 2.022 das 08 horas até 02 de maio de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 02 de maio de 2.022 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 02 de maio de 2.022 às 10h30min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2.022 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/22 – PROCESSO Nº. 094/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de rodízios (rodas) para cama hospitalar e maca compatível com a marca Renascer para uso no Pronto Socorro

Recebimento das Propostas: 04 de maio de 2.022 das 08 horas até 16 de maio de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 16 de maio de 2.022 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 16 de maio de 2.022 às 14h

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/22 – PROCESSO Nº. 095/22 EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais de telefonia para reposição e manutenção nas Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 09 de maio de 2.022 das 08 horas até 19 de maio de 2.022 às 08 horas

Abertura das Propostas: 19 de maio de 2.022 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 19 de maio de 2.022 às 14h

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 225 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de abril de 2.022 – Carolina Aparecida Franco de Freitas – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 100/2022 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de libras, para pessoas com deficiência auditiva,

Data de Encerramento: 03 de maio de 2.022 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 03 de maio de 2.022 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de abril de 2.022 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.813/17 e conforme o disposto

no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME (itens 01,04) e EMPÓRIO CARLOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP (itens 03,06), responsáveis pelo registro de preços objetivando aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 013/22 – Processo nº. 020/22. Homologado em: 06/04/2022.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. 006/2022 – Processo nº. 081/2022

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 006/2022 à empresa EXTINTORES PLATINUM LTDA, referente ao Registro de preços para eventual aquisição, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, para atender os prédios desta municipalidade. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de abril de 2.022 – Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 020/2022 – Processo nº. 093/2022

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R\$ 569.186,55 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), objetivando a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender aos pacientes do Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de abril de 2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/22 – Processo nº. 020/22

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e CASE

Valor Global: R\$ 874.000,00 (oitocentos e setenta e quatro mil reais)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 06/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 020/2022 – Processo nº. 093/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ALFA & OMEGA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de medicamentos para atender aos pacientes do Pronto Socorro Municipal

Valor Global: R\$ 569.186,55 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 07/04/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2022 – Processo nº. 081/2022

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: EXTINTORES PLATINUM LTDA
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição, recarga e teste hidrostático em extintores de incêndio, para atender os prédios desta municipalidade

Valor: R\$ 27.610,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dez reais)

Data da Assinatura do Contrato: 13/04/2.022

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 249/2022

REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 019/2021 – PROCESSO Nº. 441/2021

Considerando a CI 670102 do Departamento de Convênios, o Senhor ALEXANDRE LEAL NIGRO, Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a alteração do contrato 019/2022, nos seguintes termos:

Onde se lia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

33.03.26.4.4.90.51.00.451.5003.1038.2801. – R\$ 250.000,00 – Origem do Recurso: emenda impositiva OGU 2021 via Transferência Especial, Emenda Constitucional nº 105 de 12 de dezembro de 2019, Art. 166A e Portaria Interministerial nº 252 de 19 de junho de 2020.

33.03.26.4.4.90.51.00.451.5003.1038.2063. – R\$ 6.460,71 – Recurso Próprio – Responsabilidade da Prefeitura.

Agora se leia:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas de contratação da presente obra serão empenhadas através das seguintes dotações orçamentárias:

37.03.26.4.4.90.51.00.451.5003.1038.2906. – R\$ 250.000,00 – Origem do Recurso: emenda impositiva OGU 2021 via Transferência Especial, Emenda Constitucional nº 105 de 12 de dezembro de 2019, Art. 166A e Portaria Interministerial nº 252 de 19 de junho de 2020.

37.03.26.4.4.90.51.00.451.5003.1038.2063. – R\$ 6.460,71 – Recurso Próprio – Responsabilidade da Prefeitura.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de abril de 2.022

TERMO DE ANULAÇÃO

Fica ANULADO os Itens 39, 40, 41, 90, 91 e 92 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/22 – PROCESSO Nº. 034/22, objetivando o registro de preços para futura aquisição de materiais de papeleria e escritório para todas as Unidades de Saúde, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Anulado em: 12/04/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO E ADITADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 024/2021 (Contrato nº 054/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MARCELO DE O. CAMARGO EPP, objetivando o credenciamento de empresa para prestação de serviços de 62 (sessenta e duas) consultas/mês de cardiologia, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 16 de março de 2.023, no valor de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 – PROCESSO Nº 110/2021 (Contrato nº 083/2021), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a COAFASO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE – SP, objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrúti) da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar Municipal para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, verba FNDE/PNAE, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de maio de 2.022. Josiane Aparecida Medeiros de Jesus – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REEQUILÍBRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/18 – PROCESSO Nº 061/18 (Contrato nº 112/18) fica reequilibrado o valor de R\$ 179.654,26 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), com a empresa ECCO NATURA CONSTRUÇÕES LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa para construção de creche Tipo I – Jardim Paraíso – Avaré/SP. Assinatura do Termo de Reequilíbrio: 12/04/2.022.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO a licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2022 – PROCESSO Nº 056/2022 objetivando a contratação de empresa especializada para a realização de concurso público, conforme preceitua o artigo 49 da Lei 8.666/93. Revogado em: 11/04/2.022. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o LOTE 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/22 – PROCESSO Nº. 044/22, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de Supermercado para atender o Corpo de Bombeiros de Avaré, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 07/04/2.022. Olívia Perrone Cazo – Comandante do Posto de Bombeiros da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/22 – PROCESSO Nº 062/22, objetivando o registro de preços para futura aquisição de kit's de testes rápido para pesquisa e detecção de antígeno (Ag) para SAR-COV-2 (COVID-19), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 13/04/2.022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/22 – PROCESSO Nº. 068/22, objetivando Registro de Preços para futura aquisição de Material Descartável para suprir necessidades de paciente de Mandado Judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 08/04/2022. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2022

À Empresa J.J. SOUTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP Ref.: Pregão Eletrônico nº 162/2020 – Processo nº 316/2020 (Ata de Registro de Preços nº 293/2020)

Considerando que passados cerca de 02 meses da emissão da Autorização de Fornecimento nº 11380/2021, a empresa ainda não entregou o item solicitado, ressaltando que a empresa informou que não efetuará a entrega dos itens devido a pequena quantidade solicitada;

Considerando Parecer Jurídico opina pela aplicação da sanção de multa à Contratada;

Considerando Comunicação Interna nº 655379, enviada pela Secretaria Municipal da Educação, na qual a gestora da Ata de Registro expressa concordância com o seguimento da aplicação da penalidade à contratada;

Fica a empresa supracitada NOTIFICADA, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, se manifeste, exercendo seu direito de defesa. Devendo informar ao Departamento de Licitações as medidas adotadas.

Observação: A via do parecer jurídico e demais anexos, que integram esta notificação está disponível para retirada da empresa no Departamento de Licitação, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 – Avaré/SP.



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

AIIM Nº 072/22 – AV GETÚLIO VARGAS – 5.011.003-000 – MFSF – LIMPEZA
 AIIM Nº 073/22 – AV GETÚLIO VARGAS – 5.011.002-000 – MFSF – LIMPEZA
 AIIM Nº 076/22 – RUA MARIANGELA P SILVESTRE – 5.412.011-000 – JSS – SONORIZAÇÃO
 AIIM Nº 077/22 – RUA BASTOS CRUZ – 2.048.019-000 – PB – AUSÊNCIA RESP. TÉCNICO
 AIIM Nº 078/22 – RUA BASTOS CRUZ – 2.048.019-000 – PB – AUSÊNCIA DE LICENÇA
 AIIM Nº 079/22 – RUA BASTOS CRUZ – 2.048.019-000 – PB – AUSÊNCIA DE PROJETO
 AIIM Nº 080/22 – RUA LUIZ BRUNO – 4.376.018-000 – HRN – LIMPEZA
 AIIM Nº 081/22 – RUA JOSINO C NOGUEIRA – 4.296.009-000 – CA-X – LIMPEZA
 AIIM Nº 082/22 – RUA JOSINO C NOGUEIRA – 4.296.010-000 – CA-X – LIMPEZA
 AIIM Nº 083/22 – RUA JOSINO C NOGUEIRA – 4.296.011-000 – CA-X – LIMPEZA
 AIIM Nº 084/22 – RUA WELLIGTON DE PAULAASSIS – 5.277.035-000 – OMS – LIMPEZA
 AIIM Nº 085/22 – RUA TAGUAI – 5.052.011-000 – MWV – LIMPEZA
 AIIM Nº 086/22 – AV BRASILIA – 5.028.001-000 – APA-E – LIMPEZA
 AIIM Nº 087/22 – RUA JOSINO CARLOS NOGUEIRA – 4.130.014-000 – CA-X – LIMPEZA
 AIIM Nº 088/22 – RUA JOSINO CARLOS NOGUEIRA – 4.130.015-000 – CA-X – LIMPEZA
 AIIM Nº 089/22 – RUA JOSINO CARLOS NOGUEIRA – 4.130.016-000 – CA-X – LIMPEZA
 AIIM Nº 090/22 – RUA JOSINO CARLOS NOGUEIRA – 4.130.017-000 – CA-X – LIMPEZA
 AIIM Nº 091/22 – RUA DOMINGOS BARREIRA – 4.337.033-000 – ALC – LIMPEZA

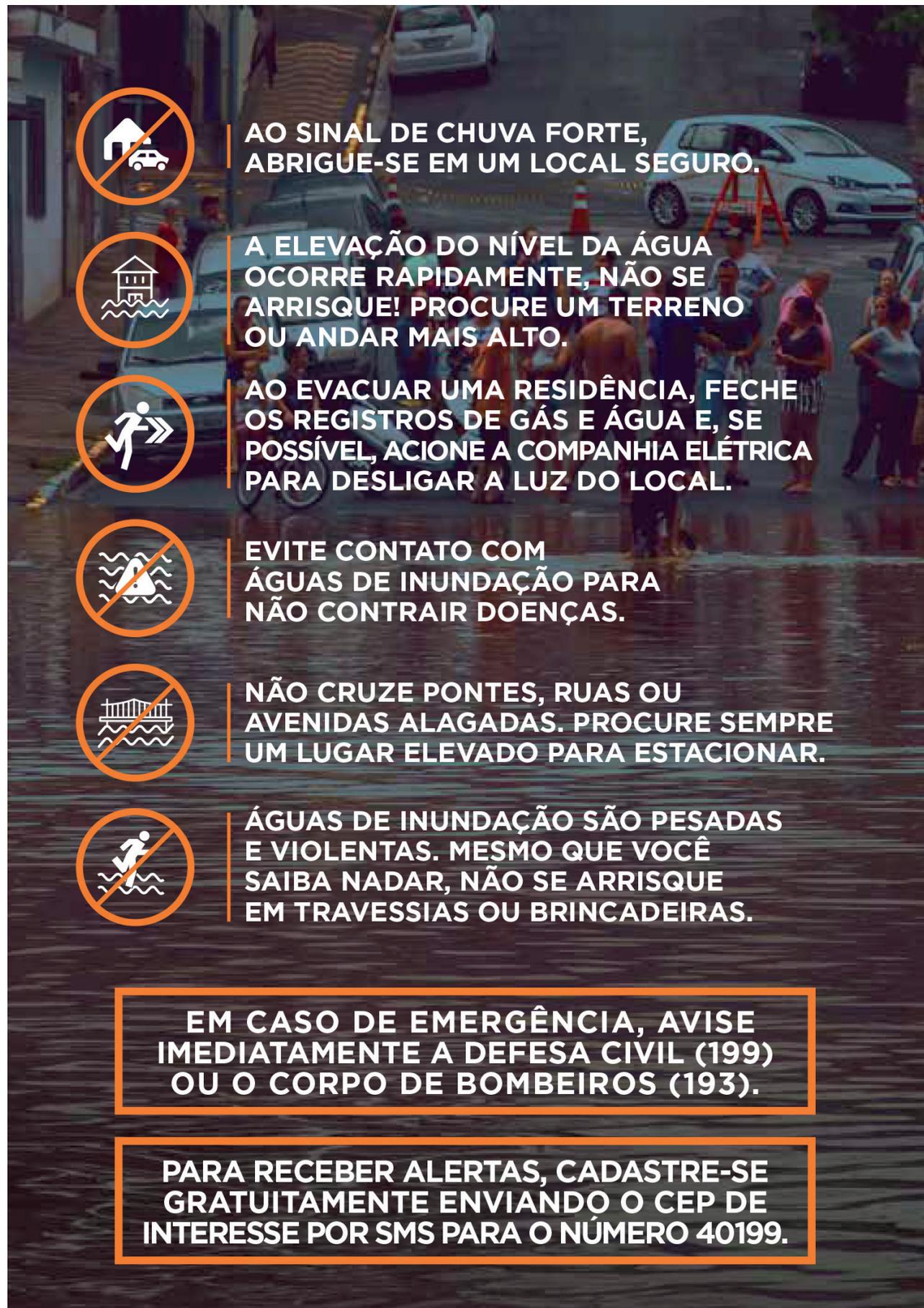
NOTIFICAÇÕES:

197/22 – RUA ANTONIO RODRIGO PORTO – 1.051.023-000 –

IBIÁÇU – LIMPEZA

628/22 – RUA GOIÁS – 4.368.146-000 – MAP-LTDA – LIMPEZA
 629/22 – RUA GOIÁS – 4.368.147-000 – MAP-LTDA – LIMPEZA
 649/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.314.029-000 – AMSB – LIMPEZA
 650/22 – RUA ANTONIO PILAR – 5.314.030-000 – NAS – LIMPEZA
 651/22 – RUA ACRE – 2.036.016-000 – POG – SONORIZAÇÃO
 652/22 – RUA ELIZABETH J FREITAS – 4.357.015-000 – RFS – SONORIZAÇÃO
 654/22 – RUA SANTA MADALENA – 4.272.017-000 – VAI – SONORIZAÇÃO

654-A/22 – RUA SANTA MADALENA – 4.272.017-000 – VAI – SONORIZAÇÃO
 655/22 – PRAÇA RIO DOCE – F.018.019-000 – JCV – SONORIZAÇÃO
 656/22 – AVENIDA ESPANHA – 4.242.031-000 – 4.242.032-000 – GPA G P ADM – SONORIZAÇÃO. UA
 657/22 – RUA COLUMBA – F.035.011-000 – MRM – SONORIZAÇÃO
 658/22 – RUA SERGIPE – 1.046.006-000 – ACO – SONORIZAÇÃO
 659/22 – RUA PROFESSOR AMORIM – 5.253.025-000 – MSM – LIMPEZA





AO SINAL DE CHUVA FORTE, ABRIGUE-SE EM UM LOCAL SEGURO.



A ELEVÇÃO DO NÍVEL DA ÁGUA OCORRE RAPIDAMENTE, NÃO SE ARRISQUE! PROCURE UM TERRENO OU ANDAR MAIS ALTO.



AO EVACUAR UMA RESIDÊNCIA, FECHÉ OS REGISTROS DE GÁS E ÁGUA E, SE POSSÍVEL, ACIONE A COMPANHIA ELÉTRICA PARA DESLIGAR A LUZ DO LOCAL.



EVITE CONTATO COM ÁGUAS DE INUNDAÇÃO PARA NÃO CONTRAIR DOENÇAS.



NÃO CRUZE PONTES, RUAS OU AVENIDAS ALAGADAS. PROCURE SEMPRE UM LUGAR ELEVADO PARA ESTACIONAR.



ÁGUAS DE INUNDAÇÃO SÃO PESADAS E VIOLENTAS. MESMO QUE VOCÊ SAIBA NADAR, NÃO SE ARRISQUE EM TRAVESSIAS OU BRINCADEIRAS.

EM CASO DE EMERGÊNCIA, AVISE IMEDIATAMENTE A DEFESA CIVIL (199) OU O CORPO DE BOMBEIROS (193).

PARA RECEBER ALERTAS, CADASTRE-SE GRATUITAMENTE ENVIANDO O CEP DE INTERESSE POR SMS PARA O NÚMERO 40199.

+60 ANOS

4ª DOSE/COVID

VACINA GRIPE

TRABALHADORES
DA SAÚDE
VACINA GRIPE
E SARAMPO

até **29/04**

CONFIRA OS POSTOS
DE VACINAÇÃO

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol



TRIBUTAÇÃO

Taxa de Licença/Alvará: primeira parcela vence em 20 de abril

Pagamento à vista garante desconto de 5%; quitação pode ser feita via Pix

A primeira parcela da Taxa de Licença (Alvará) de 2022 vence no dia 20 de abril. O pagamento à vista garante 5% de desconto no valor.

A quitação agora pode ser paga via Pix. A proposta da Prefeitura da Estância Turística de Avaré é aproveitar os recursos tecnológicos para facilitar a vida do contribuinte.

Basta acessar avare.sp.gov.br, abrir a aba "Serviços Online", localizada na parte inferior da página eletrônica, e clicar no botão "Serviços".

Em seguida, o usuário deve clicar em "Emissão de DAM" (Documento de Arre-

cação Municipal), no alto da página, "taxa de licença 2022", e digitar a inscrição municipal de cadastro mobiliário.

Depois de inserir os caracteres de verificação, é só clicar na opção "Pagar com Pix". Caso não queira utilizar a função, o contribuinte também pode imprimir o boleto e fazer o pagamento da maneira tradicional.

Já a área Acesso Rápido, também no site oficial do município, oferece um atalho. Basta clicar no botão "ISS/Alvaré" para chegar diretamente ao espaço "Emissão de DAM".



VENCIMENTO		Parcela Única	20 de Abril
1ª Parcela	20 de Abril	5ª Parcela	22 de Agosto
2ª Parcela	20 de Maio	6ª Parcela	20 de Setembro
3ª Parcela	20 de Junho	7ª Parcela	20 de Outubro
4ª Parcela	20 de Julho	8ª Parcela	21 de Novembro

Orientações: Cota única (guia amarela) com 5% de desconto. Para parcelar em 8 vezes, pague as guias brancas nas respectivas datas de vencimento.

Em seguida, é só digitar o solicitado conforme o informado acima e fazer o paga-

mento utilizando o Pix.

A taxa de licença 2022 também pode ser obtida

pelo e-mail iss@avare.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (14) 3711-2532.

SOLIDARIEDADE

Fundo Social recebe doação de leite arrecadado em eventos

Ciclistas e participantes de Workshop colaboraram

O Fundo Social recebeu mais de 250 litros de leite que foram arrecadados através da solidariedade dos atletas e do público que acompanhou a 2ª Etapa da Copa Sudoeste de Mountain Bike realizada na Emapa em parceria com a Secretaria Municipal de

Esportes e Lazer no início do mês e, ainda, da contribuição dos participantes do Workshop sobre Consolidação Familiar, realizado pela Secretaria Municipal da Cultura.

Em uma parceria com as unidades municipais do CRAS (Centro de Referên-

cia de Assistência Social), as doações recebidas serão destinadas para atender às famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no Fundo Social e que contam com o apoio do órgão para suplementar a alimentação familiar, especialmente crianças.

